

7º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO INTERINO SYLVIO JOSE VENEROSO DELPHINO



AIR LIQUIDE-003. (Gerentes Comerciais.) – 2019. Livro 6322 Página 059.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze (12) dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Paulo, em diligência na Avenida Morumbi, n.º 8.234, 3.º andar, Santo Amaro, ai, perante mim, tabelião e o escrevente, compareceu como outorgante, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Morumbi, n.º 8.234, 3.º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.331.788/0001-19, NIRE 35.212.702.164 e todas as suas filiais; com alteração e consolidação contratual, de 31/01/2019, registrada na JUCESP sob n.º 122.030/19-9, em 01/03/2019, arquivada nestas notas, na Pasta 141, Documento 25, neste ato representada, de acordo com a cláusula 11ª de seu contrato social consolidado, por seu Diretor Geral, **ALEXANDRE AUGUSTO BASSANEZE**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico e de Produção, portador de RG. n.º 26.843.938-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.862.538-08, e por seu Diretor Comercial, **ANDERSON VALENTIN BONVENTI**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador de RG. n.º 15.231.259-SSP/SP e do CPF/MF n.º 056.176.028-45, eleitos conforme Ata da Reunião de Sócios, 22/08/2018, registrada na JUCESP sob n.º 40.604/19-6, em 30/01/2019, arquivada nestas notas, na Pasta 141, Documento 25, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Morumbi, n.º 8.234, 3.º andar, Santo Amaro; os presentes identificados através dos documentos mencionados e exibidos neste ato, e por ela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **1) ANDRE ARMSTRONG NUNES**, brasileiro, divorciado, Engenheiro de Produção Mecânica, portador de RG. n.º 250597834 e do CPF/MF n.º 259.936.138-90; **2) ANGÉLICA MARTINS DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, Engenheira Química, portadora de RG. n.º 3634422 e do CPF/MF n.º 987.185.252-53; **3) BÁRBARA RABELO DE SOUZA CRUZ**, brasileira, solteira, Engenheira Química, portadora de RG. n.º 13.940.055 e do CPF/MF n.º 076.901.396-12; **4) CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MACARENHAS**, brasileira, casada, Contadora, portadora de RG. n.º 3.577.243-30 e do CPF/MF n.º 645.155.165-15; **5) DEMIS FARIA SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção Mecânica, portador de RG. n.º 27.579.828-8 e do CPF/MF n.º 168.349.738-42; **6) ELISANDRO RIVELINO BRUM**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador de RG. n.º 7035903108 e do CPF/MF n.º 560.892.440-15; **7) ENOCK MOREIRA ARAUJO**, brasileiro, divorciado, Administração, portador de RG. n.º 3.330.277 e do CPF/MF n.º 527.539.996-00; **8) ERICO DE PAULA COELHO NETO**, brasileiro, casado, Economista, portador de RG. n.º 20225880-4 e do CPF/MF n.º 110.464.378-28; **9) FABIO GARBELOTTI MINCIOTTI**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador de RG. n.º 18.104.393-2 e do CPF/MF n.º 167.805.208-61; **10) GABRIELLE REINOLDES BIZARRIA GUILHERME**, brasileira, solteira, Engenheira Química, portadora de RG. n.º 34182642Xe do CPF/MF n.º 227.773.548-55; **11) LUCAS MOREIRA SOUZA LOPES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador de RG. n.º 43.964.813-0 e do CPF/MF n.º 344.843.878-24; **12) LUIZ GUILHERME WURCH**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador de RG. n.º 1039193873 e do CPF/MF n.º 614.305.440-15; **13) LUCIANO GARRIDO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador de RG. n.º 20.861.985-9 e do CPF/MF n.º 135.988.868-37; **14) MARCELO VAZ BARRANCOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador de RG. n.º 17475910-1 e do CPF/MF n.º 161.382.808-06; **15) MARCIA LAGE CERQUEIRA**, brasileira, divorciada, Comunicação Social, portadora de RG. n.º 010895732-5 e do CPF/MF n.º 860.170.477-87; **16) MAURO MARIM DE BARROS**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador de RG. n.º 13.841.241 e do CPF/MF n.º 056.346.838-66; **17) NAIDE BARRETO DE SANTANA LOPES**, brasileira, casada, Administradora, portadora de RG. n.º 1415556-70 e do CPF/MF n.º 215.584.185-04; **18) NILDA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, Contadora, portadora de RG. n.º 8093979 e do CPF/MF n.º 037.095.356-89; **19) RICARDO FERNANDES DA MATA**, brasileiro, casado, Contador, portador de RG. n.º 26.690.827-5 e do CPF/MF n.º 182.865.918-52; **20) SIMONE ALVES MOREIRA MARIM**, brasileira, divorciada, Controladoria, portadora de RG n.º 21.114.592-0 e do CPF/MF n.º 140.062.918-76; **21) TATIANA RIBEIRO BUCHERONI**, brasileira, solteira, Administradora, portadora de RG. n.º 34.083314-2 e do CPF/MF n.º 215.983.348-75; aos quais confere **PODERES ESPECÍFICOS PARA**, independente de ordem de nomeação: **1) Isoladamente**, representar a Outorgante perante pessoas físicas e jurídicas privadas para: **a) assinar ofertas e propostas comerciais, contratos de fornecimento de produtos fabricados e/ou comercializados pela Outorgante, contratos de locação de bens móveis de propriedade da Outorgante e contratos de prestação de serviços a serem realizados pela Outorgante, cujo prazo de vigência não exceda a 5 (cinco) anos e cujo valor anual de fornecimento não exceda a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 2) Em conjunto com um Gerente Regional: a) conceder aviso de crédito, cujo valor não exceda R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dentro do mês fiscal por cliente; 3) Isoladamente**, representar a Outorgante perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e quaisquer de seus Ministérios, Secretarias, Órgãos e Repartições Públicas, autarquias, entidades paraestatais, organizações sociais, sociedades de economia mista, qualquer modalidade de Parceria público-privada, autoridades e institutos de modo geral e demais órgãos do Poder Público, para: **a) Isoladamente**, efetuar o cadastramento da Outorgante para os fins de sua participação em licitações, em qualquer modalidade, inclusive pregões, apresentando documentos, assinando requerimentos e praticando todos os demais atos necessários a tal finalidade; **b) fazer e subscrever declarações de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como entregar envelopes contendo documentos e**



10682602115509.000266467-0

P-10027 R:015467

RUA BENJAMIN CONSTANT 177 - SE
SÃO PAULO SP CEP 01005-000
FONE: 11-32931400 FAX: 11-32931401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Handwritten signature/initials in blue ink.

propostas da Outorgante, acompanhar as respectivas aberturas, verificar e manifestar-se sobre a conformidade das propostas com os requisitos dos respectivos instrumentos convocatórios; c) atuar em licitações públicas em geral em todas as modalidades, inclusive concorrências, convites, tomadas de preços e pregões, acompanhando a abertura dos envelopes, o julgamento das propostas e efetuando lances, renunciando a prazos de recursos e assinando as respectivas atas; tendo vistas de processos administrativos relacionados às licitações, interpondo recursos e acompanhando-os; d) assinar ofertas e propostas comerciais destinadas a atender editais de licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregões, bem como contratos de fornecimento de produtos fabricados e/ou comercializados pela Outorgante, contratos de locação ou comodato de bens móveis de propriedade da Outorgante e contratos de prestação de serviços a serem realizados pela Outorgante, cujo prazo de vigência não exceda a 5 (cinco) anos e cujo valor anual de fornecimento não exceda a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**; e) nos casos de pregão, reduzir, através de lances verbais e sucessivos, os valores contidos nas ofertas e propostas, até a proclamação do vencedor; f) impugnar documento e participação de terceiros, manifestar intenção de recorrer de decisão proferida no curso da licitação, subscrever e assinar recurso administrativo, pedidos de esclarecimentos, manifestações e impugnações; g) representar a Outorgante durante a execução dos contratos de fornecimento de produtos fabricados e/ou comercializados pela Outorgante, contratos de locação ou comodato de bens móveis de propriedade da Outorgante e contratos de prestação de serviços a serem realizados pela Outorgante, seja como preposto, seja com qualquer outra designação que o cliente julgar conveniente, garantindo o integral cumprimento das obrigações da Outorgante; h) Representar a Outorgante perante quaisquer Órgãos Regulatórios e/ou Ambientais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou quaisquer outros Órgãos dessas naturezas, inclusive IBAMA, Corpo de Bombeiros e Departamentos de Vigilância Sanitária, podendo praticar os atos necessários à obtenção e renovação de Licenças Prévias, de Instalação, de Operação, de Funcionamento e demais licenciamentos, Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), Certificado de Dispensa de Licença, alteração de registros, bem como acompanhar, ter vistas, obter cópias e atender exigências dos processos relacionados aos documentos indicados acima; i) Representar a Outorgante perante a Caixa Econômica Federal, para realizar cadastro no site e proceder à emissão de Certificado Digital, para fins licitatórios; j) praticar, enfim, todos os demais atos afetos a quaisquer modalidades de licitação, sem restrições, para o bom e fiel desempenho deste mandato; **4) Em conjunto com um Gerente Regional, conceder aviso de crédito, cujo valor não exceda R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dentro do mês fiscal por cliente; CONDIÇÕES GERAIS:** (i) O exercício dos poderes outorgados deverá observar em especial a legislação brasileira em vigor e os princípios éticos que norteiam a conduta da Outorgante, sob pena das sanções civis, trabalhistas, penais e administrativas cabíveis; (ii) Este mandato perderá integralmente a sua validade em relação a cada um dos mandatários, na hipótese de rescisão do seu vínculo trabalhista com a Outorgante, em qualquer hipótese; (iii) Os poderes através desta conferidos não autorizam os Outorgados a receber citações e intimações judiciais que não aquelas provenientes da Justiça do Trabalho; (iv) Os poderes por esta conferidos não poderão ser substabelecidos; (v) **A validade desta expirar-se-á automaticamente no dia 30 de junho de 2021.** E de como assim disse, lavrei este instrumento que, lido e aceito, dou fé. Eu, Amarelito Lima Teixeira, escrevente a lavrei. Eu, Reginaldo Ruy Rodrigues Reis, substituto do tabelião, a subscrevi. (a.a) ALEXANDRE AUGUSTO BASSANEZE.- ANDERSON VALENTIN BONVENTI. (Devidamente selada). NADA MAIS, de tudo dou fé. Este 1º traslado, que é cópia do original, compõe-se de 2 páginas com a rubrica seguinte e numeradas de 1 a 2, foi expedido nesta data. Eu, Amarelito Lima Teixeira, a subscrevo e assino em público e raso.

Em test^o _____ da verdade.

Handwritten signature in blue ink.

BEL. REGINALDO RUY RODRIGUES REIS
Substituto do 7º Tabelião de Notas



CERTIDÃO
Tabelião: R\$ 64,00
Ao Itim
Ao R. Civil
Ao Tribunal
À Sta. Casa: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 64,00

7º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Bel... CEP 01005-000
São Paulo - SP 05314-000
Tabela... 0017
REGINALDO RUY RODRIGUES REIS
ESCREVENTE
ANTONIO TEL...
MAURICIO RODRIGUES...